

- Escola de Engenharia Mauá
- Escola de Administração Mauá
- Centro de Educação Continuada

**INFORMATIVO AOS PRÉ-MATRICULADOS - CONCURSO VESTIBULAR MAUÁ 2010  
MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2010**

Conforme informado no “Termo de Pré-Matrícula” os procedimentos, prazos e documentos para a **solicitação de matrícula para os cursos de graduação do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia - IMT** são os que seguem.

**1. DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO “SITE” WWW.MAUA.BR A PARTIR DO DIA 05.01.2010:**

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais **[para impressão]**;
- Edital com os valores das anuidades dos cursos em 2010 **[para impressão]**;
- Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais **[para preenchimento on-line, impressão e assinaturas]**;
- Requerimento de Matrícula **[para impressão e assinatura]**;
- Boleto bancário para pagamento do complemento da primeira mensalidade da anuidade de 2010, parcela ME01, vencível aos **11.01.2010 [para impressão e pagamento]**;
- Boleto bancário para pagamento da segunda mensalidade da anuidade de 2010, parcela ME02, vencível aos 10.02.2010 **[para impressão e pagamento]**.

**2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Para a solicitação da matrícula os convocados que efetuaram a pré-matrícula deverão enviar pelo correio, preferencialmente “via Sedex”, para a Secretaria do Curso onde foi efetuada a pré-matrícula, **impreterivelmente até 29.01.2010**, a documentação indicada no item 3.

**Obs. 1** - Se preferir, o convocado pré-matriculado poderá entregar pessoalmente a documentação indicada no item 3, na Secretaria do Curso onde foi efetuada a pré-matrícula, **impreterivelmente no período de 01.02.2010 a 05.02.2010**, das 9h às 20h.

**Obs. 2** - A não entrega da documentação (postagem no correio até o dia **29.01.2010** ou pessoalmente até **05.02.2010**) configurará a desistência à vaga, liberando o CEUN-IMT para convocação de outro candidato para o preenchimento da mesma. Nesse caso, o candidato terá direito à devolução de 76% (setenta e seis por cento) do valor pago por conta da primeira parcela da anuidade de 2010, desde que seja requerida pessoalmente na Secretaria do Curso para o qual foi solicitada a pré-matrícula, ou via email para o endereço eletrônico [financeiro@maua.br](mailto:financeiro@maua.br), **até 26 de fevereiro de 2010**.

<b>Secretaria do Curso de</b>	<b>Endereço</b>
Administração	Rua Pedro de Toledo, 1071, São Paulo, SP, CEP 04039-033
Design do Produto, Engenharia e Cursos Superiores de Tecnologia	Praça Mauá 1, São Caetano do Sul, SP, CEP 09580-900

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (a ser enviada pelo correio ou entregue pessoalmente conforme disposto no item 2):**

São necessárias **cópias autenticadas** dos seguintes documentos do convocado pré-matriculado:

- Histórico Escolar do curso de ensino médio **[2 cópias]**;
- Certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente **[2 cópias]**;
- Cédula de Identidade (RG) **[2 cópias]**;

- Certidão de Nascimento ou de Casamento **[1 cópia]**;
- Certificado de Reservista (quando cabível) **[1 cópia]**;
- Título de Eleitor (quando cabível) **[1 cópia]**;
- CPF **[1 cópia]**.

**Também são necessários:**

- 1 (uma) foto recente de tamanho 3 cm x 4 cm;
- 1 (uma) via do Requerimento de Matrícula, devidamente assinada pelo convocado ou procurador **[disponível no "site" para impressão e assinatura]**;
- 1 (uma) via do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchida e assinada, **com as firmas do CONTRATANTE e do BENEFICIÁRIO (convocado) reconhecidas em Cartório [disponível no "site" para preenchimento, impressão e assinaturas]**;
- 1 (uma) cópia simples do CPF e do RG, ou de outro documento oficial que contenha os números do CPF e do RG do **CONTRATANTE, mesmo que este seja o próprio candidato [essa cópia deverá ser anexada ao "Termo de Adesão"]**;
- 1 (uma) cópia simples do comprovante de pagamento do complemento da primeira mensalidade da anuidade de 2010, com vencimento no dia **11.01.2010**.

**4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:**

O Termo de Adesão ao Contrato **deverá, obrigatoriamente, ser preenchido diretamente em nosso "site" e em seguida ser impresso para que seja assinado e sejam reconhecidas em Cartório as firmas do CONTRATANTE e do BENEFICIÁRIO.**

Para candidato menor de 18 (dezoito) anos, **quem deverá assinar o Termo de Adesão, como CONTRATANTE, será o seu responsável legal.**

Caso o responsável legal pelo candidato seja uma terceira pessoa que não o pai ou a mãe, deverá ser juntada ao Termo de Adesão **cópia autenticada do documento que comprove a sua responsabilidade pelo candidato.**

Candidato menor de 18 (dezoito) anos **emancipado** poderá firmar o Termo de Adesão como **CONTRATANTE, juntando cópia autenticada do documento de emancipação.**

No caso de **matrícula por procuração:**

- a mesma deverá ser outorgada para o fim específico de "**matrícula em Escola**", **com a firma do outorgante reconhecida em Cartório e apresentada em conjunto com cópia autenticada do documento de identidade (RG) do procurador;**
- no preenchimento do Termo de Adesão os dados do **CONTRATANTE** deverão ser preenchidos com os dados relativos ao **outorgante da procuração**, que poderá ser o próprio candidato ou seu responsável legal, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;
- o Termo de Adesão deverá ser assinado **pelo procurador, reconhecida a firma em Cartório**, e entregue juntamente com a procuração e com cópia autenticada do documento de identidade (RG) do mesmo e do **CONTRATANTE.**

Informações adicionais poderão ser obtidas na Central de Atendimento por meio do telefone 0800 19 3100, no horário das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 14h, aos sábados.